

Prefeitura Municipal de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Ordinária do Executivo N.º 357/2011 de 20 de Outubro do ano de 2011.

Dispõe sobre a alteração da Tabela de Vencimentos constante no Anexo I a Lei n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

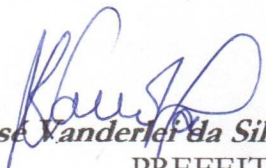
O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do vencimento básico fixado para a classe inicial da carreira do magistério nos termos do artigo 66 da Lei n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, fica reajustado no percentual de 16% (dezesesseis avos por cento).


Art. 2º O Anexo I da Lei n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, passa a vigor com os valores estabelecidos no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei revoga as demais disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de Outubro do ano de 2011.


José Vanderlei da Silva
PREFEITO

Recebi em 20/10/11


Elaine Cristina Lucena Lopes
Secretária
Port. N.º. 005/2011

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Anexo I

TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

(R\$)

JORNADA DE TRABALHO – 150 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	892,62	928,32	965,46	1.004,08	1.044,24	1.086,01	1.129,45	1.174,63	1.221,61	1.270,48
S	981,88	1.021,16	1.062,00	1.104,48	1.148,66	1.194,61	1.242,39	1.292,09	1.343,77	1.397,52
E	1.080,06	1.123,26	1.168,19	1.214,92	1.263,52	1.314,06	1.366,62	1.421,29	1.478,14	1.537,26
M	1.350,07	1.404,07	1.460,24	1.518,65	1.579,39	1.642,57	1.708,27	1.776,60	1.847,66	1.921,57
D	1.755,09	1.825,29	1.898,31	1.974,24	2.053,21	2.135,34	2.220,75	2.309,58	2.401,96	2.498,04

JORNADA DE TRABALHO – 200 horas

Tempo	0 ano	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
Classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
P	1.190,16	1.237,77	1.287,28	1.338,77	1.392,32	1.448,01	1.505,93	1.566,17	1.628,82	1.693,97
S	1.309,17	1.361,54	1.416,00	1.472,64	1.531,54	1.592,81	1.656,52	1.722,78	1.791,69	1.863,36
E	1.440,08	1.497,68	1.557,59	1.619,89	1.684,69	1.752,08	1.822,16	1.895,05	1.970,85	2.049,68
M	1.800,10	1.872,10	1.946,99	2.024,87	2.105,86	2.190,10	2.277,70	2.368,81	2.463,56	2.562,10
D	2.340,13	2.433,74	2.531,08	2.632,33	2.737,62	2.847,13	2.961,01	3.079,45	3.202,63	3.330,73